



**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Artigo 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, de autoria do Vereador S.TEN. VÉLTON, que **“DISPÕE SOBRE CONCEDER A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ISAIAS DE MACEDO PIMENTEL – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE”**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023 que Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Isaias de Macedo Pimentel – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da sociedade boavistense.

O presente Projeto destina-se a concessão de Título de Cidadão Boa-Vistense, conforme dispõe o Artigo 16, XX da LOM.

**Artigo 16 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:**

(...)

**XX** – conceder Título Honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado por maioria absoluta de seus membros.

(destaque nosso)

Portanto inexistindo vício de iniciativa.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Decreto Legislativo atende aos pressupostos legais e, sob o aspecto jurídico, razão pela qual se opina pela **Constitucionalidade**.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2023.

**VER. ÍTALO OTÁVIO**  
PRESIDENTE